

Banco Daycoval BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29.04.2022

DATA: 29 de abril de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Companhia"), na Av. Paulista, nº 1793 - Bela Vista - São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, correspondente às ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do Artigo 134 da referida Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEN DO DIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; **2.** Propor a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **3.** Fixar a remuneração anual global da Administração da Companhia. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: **1.** Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.2021, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 09.02.2022, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em sessão de 05.04.2022 sob nº 173.304/22-9, cuja deliberação fora recomendada pelo Comitê de Auditoria e integralmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08.02.2022, cuja ata foi arquivada na JUCESP sob nº 108.277/22-7 em sessão de 22.02.2022. **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021, no montante de **R\$ 1.414.198.512,05** (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cento e noventa e oito mil e quinhentos e doze reais e cinco centavos), conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 08.02.2022, arquivada na JUCESP sob nº 108.277/22-7 em sessão de 22.02.2022, da seguinte forma: - Reserva Legal: R\$ 70.709.925,60; - Dividendos obrigatórios (item 2.1 abaixo): R\$ 160.235.249,88; - Juros sobre o capital próprio (item 2.2 abaixo): R\$ 206.631.643,21; - Reserva Estatutária: R\$ 976.621.693,36. **Total: R\$ 1.414.198.512,05**. **2.1.** Ratificar o pagamento de dividendos obrigatórios no montante de **R\$ 160.235.249,88** (cento e sessenta milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,08475038 por ação, conforme deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração informada no caput desta deliberação. **2.2.** Ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio no montante de **R\$206.631.643,21** (duzentos e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) promovidos conforme deliberações aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração descritas nos itens 2.2.1 e 2.2.2 abaixo. Os juros sobre o capital próprio foram computados como dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 44 do Estatuto Social. **2.2.1.** Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.09.2021, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP em sessão de 19.10.2021 sob nº 507.230/21-8, no montante bruto de **R\$ 153.844.055,34** (cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a R\$0,08137 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento); e **2.2.2.** Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.12.2021, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP em sessão de 26.01.2022 sob nº 48.288/22-6, no montante bruto de **R\$ 52.787.587,87** (cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,02792 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). **3.** Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia em até **R\$100.000.000,00** (cem milhões de reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria por deliberação do Conselho de Administração, na forma do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Presenças:** Acionistas: **SASSON DAYAN; SALIM DAYAN; MORRIS DAYAN; CARLOS MOCHE DAYAN; RONY DAYAN.** **Assinaturas:** Presidente: Sasson Dayan e Secretário: Morris Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SASSON DAYAN** - Presidente e **MORRIS DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 232.665/22-9 em 10.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>